



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N° 1864/2018

APROVADO EM 03/09/2018

SANCIONADA EM 06/09/2018

EMENTA:

Concede Título de Cidadão Piratiniense a Marcos Luis Soares e Soares.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N.1864/2018

Concede Título de Cidadão Piratiniense a Marcos Luis Soares e Soares.


VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

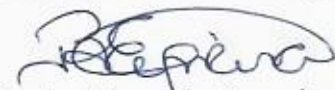
Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Piratiniense a **Marcos Luis Soares e Soares**.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 06 DE SETEMBRO DE 2018.


Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Paula Almeida Ferreira
Secretária Municipal de Administração